



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, para realização de campeonato amador de voleibol, junto a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

Considerando a escolha da empresa **TIAGO DURR TEIXEIRA 98691899034**, inscrita no **CNPJ nº 43.719.648/0001-25**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pertença contratação, totalizando o valor global de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V, TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE CAMPEONATO DE VOLEIBOL, CATEGORIA MASCULINO E FEMININA ADULTO, CONTENDO 1º ARBITRO, 2º ARBITRO E APONTADOR.	JOGOS	25	R\$ 112,00	R\$: 2.800,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **TIAGO DURR TEIXEIRA 98691899034**, inscrita no **CNPJ nº 43.719.648/0001-25**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pertença contratação, totalizando o valor global de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** para prestação de serviços de arbitragem.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 24 de abril de 2024.

Nereida Cardoso Cadurin Alves
Gestora Fundo Municipal de Educação